



## EDITAL CONSEPE 6/2024

### **CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, ITATIBA E CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSEPE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 16, X, do Estatuto, baixa o seguinte

## **EDITAL**

**Art. 1.º** Fica convocado o corpo discente dos Câmpus Bragança Paulista, Itatiba e Campinas da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar deverão realizar inscrição no período de 21 a 28 de outubro de 2024, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/grr48HgHKwABXLv89>.

**§ 2.º** A votação será realizada eletronicamente, no período de 29 de outubro a 5 novembro de 2024, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/kpfzXh16zWRCnfgz7>.

**§ 3.º** Em conformidade com o § 2.º do art. 16 do Estatuto, a representação em questão terá mandato de 1 ano, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 8 de novembro de 2024.

**Art. 3.º** Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de outubro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**